



ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e trinta minutos, deliberou por videoconferência o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, sobre os temas relativos à convocação extraordinária, com a presença dos conselheiros MANOEL RENATO MACHADO FILHO, Presidente interino, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MARCELO RIBEIRO MOREIRA MARCIO MONTEIRO GEA e RAFAEL MAGALHÃES FURTADO. Foram convidados a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, Interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral - Coordenação de Programas, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO, o Gerente Geral - Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, o Superintendente Regional - Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO; a Chefe de Gabinete da STU-NAT, TAIANNE DE LIMA GOMES; o Gerente Regional – Planejamento da STU-REC, CARLOS EDUARDO BUARQUE CRUZ PIMENTEL, para auxiliar os trabalhos e prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação do assunto objeto da convocação extraordinária. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Instrumento de Indenização e Segregação de Responsabilidades a ser celebrado entre CBTU e CBTU-MG.** O Conselho de Administração retirou a minuta do Instrumento de Indenização e Segregação de Responsabilidades desta pauta de reunião e deliberou pelo seu retorno em reunião extraordinária acompanhado de parecer jurídico.



2. Proposição nº 004-2022/STU-NAT. Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenção da Infraestrutura da Via Permanente Operada pela Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT. O Conselho de Administração convidou a representante da Superintendência Regional de Natal para relatar a proposta de abertura de Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de manutenção da infraestrutura da via permanente da CBTU/STU-NAT, compreendendo principalmente a limpeza da faixa de domínio, o controle de crescimento da vegetação, e a limpeza e conservação do sistema de drenagem, serviços essenciais para a garantia da integridade do sistema, e, conseqüentemente da sua segurança operacional, uma vez que a limpeza é a única manutenção preventiva do sistema de drenagem da via permanente, grande responsável pela segurança da plataforma e taludes adjacentes, bem como pela garantia do comportamento mecânico dos seus elementos componentes, interceptando, coletando e transportando as águas pluviais para local estratégico de deságue. Ao mesmo passo, as atividades de limpeza da faixa de domínio através do controle do crescimento (poda, roço ou capina) da vegetação e remoção de detritos da via permanente é fundamental para a operacionalidade do sistema, tanto na garantia da visibilidade dos condutores dos veículos ferroviários, quanto para o subsídio das atividades de manutenção dos elementos da plataforma da via férrea, que necessitam de condições mínimas para sua execução. Além disso, as boas condições de toda a via permanente, principalmente no tocante à limpeza, refletem a imagem e a confiabilidade da CBTU/STU-NAT, perante a sociedade. A contratação se dará no prazo de 30 (trinta) meses pelo valor estimado de R\$ 5.755.962,90 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), havendo disponibilidade orçamentária garantindo a referida contratação, aderindo à estratégia empresarial da companhia, conforme determina o RILC/CBTU. À luz das informações prestadas no Memorando nº 070-2022-GALIC-P, mediante o Parecer nº 168-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, bem como mediante deliberação favorável pela Diretoria Executiva, **o Conselho de Administração, considerando sua competência, manifestou-se favoravelmente à proposta, recomendando, no entanto, que seja consultada a GAJUR quando à aplicação do Decreto 6.144, de 03 de julho de 2007, quanto à exigibilidade de PIS e COFINS na formação de preço do Contrato.**

3. Proposição nº 019 - 2022/STU-REC. 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 4399102/2019 - GGPPE/CDS. O Superintendente Regional de Recife, a convite do colegiado, apresentou ao Conselho de Administração os termos do 4º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira entre a CBTU e o Governo do Estado de Pernambuco, com a finalidade de



realizar os serviços de preservação da ordem pública por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar e de apoio às atribuições de segurança que competem à Companhia Brasileira de Trens Urbanos/Superintendência de Trens Urbanos do Recife, e o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretária de Defesa Social de Pernambuco (SDS), por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), através do Batalhão de Policiamento de Choque-BPCHOQUE. Tal convênio prevê a execução dos serviços de preservação de ordem pública por meio de emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar e de apoio às atribuições de segurança que competem à CBTU, de modo a garantir a segurança ao cidadão, bem como ao empregado e ao patrimônio da CBTU; apoiar de forma suplementar as ações das equipes de segurança da CBTU no combate ao comércio informal, vedado nos termos da legislação vigente, nas dependências das estações e dos trens do sistema metroferroviário; realizar abordagens a pessoas com atitudes suspeitas visando coibir a prática de crimes, contravenções penais e atos infracionais; ampliar o apoio da Polícia Militar de Pernambuco-PMPE de forma suplementar aos integrantes da CBTU nas estações, plataforma e acessos de seu sistema; inibir/reprimir ações ilícitas, principalmente os crimes contra a vida, contra a integridade física e contra o patrimônio público, protegendo a incolumidade física dos usuários e integrantes do sistema da CBTU. O Convênio terá validade de 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 3.927.980,00 (Três milhões, novecentos e vinte sete mil, novecentos e oitenta reais), havendo previsão orçamentária para sua contratação. Assim, mediante ciência do Plano de Trabalho e as Especificações apresentadas, do Parecer nº 160/GOJUR/STU-REC/ 2022, bem como do Parecer nº 006 – 2022/GAJUR/P, considerando análise do juízo de conveniência e oportunidade, e da deliberação da Diretoria Executiva, **o Conselho de Administração aprovou a celebração do 4º Termo Aditivo na forma proposta.**

4. **Situação Material Rodante - STU REC.** O Conselho de Administração adiou a apresentação da matéria para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 17 de novembro.

5. **Acompanhamento das Obras de Natal.** O Adjunto da Diretoria Técnica apresentou ao Colegiado a situação das Obras de Natal, tendo como destaques a execução de 100% da Fase I da Linha Branca, bem como 84,98 % das fases II e III da mesma Linha, Contrato 12, podendo ser considerado



em dia. Relativamente à Linha Roxa, Fase I, encontra-se com 61,30% de execução, demonstrado ligeiro atraso em razão de entraves já solucionados, tendo previsão de término até março de 2023.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 19 h 45 min, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Presidente Interino

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados

EDSON SILVEIRA SOBRINHO

Conselheiro

MARCELO RIBEIRO MOREIRA

Conselheiro

MARCIO MONTEIRO GEA

Conselheiro Independente

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária